



Processo 15110/2022

Contrato nº 381/2026

Folha _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 381/2026

**TERMO ADITIVO nº 03 ao
CONTRATO DE OBRA Nº
535/2024**, firmado em 18/12/2024
(fls 1048/1056), que fazem o
MUNICÍPIO de **VOLTA
REDONDA/RJ**, e a empresa
**CONSTRUTALK ENGENHARIA
LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ nº 30.664.911/0001-84, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8***383-5, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ***.738.***-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a **CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.825.859/0001-78, com sede na Avenida Henfil, nº 25, Bloco 2 | 404, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP:22795-641, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **MATHEUS COSTA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade **.581.***-4, expedida pelo Detran/RJ, e CPF/MF nº ***.440.***-54, (fls 855 e 855vº) neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE OBRA** de reforma e ampliação da nova sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Alexandre Polastri Filho, Centro Cultural Ilha São João, s/nº, Bairro Voldac, Volta Redonda/RJ., de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 15110/2022, que se regerá, pelas normas da **Lei Federal 14.133/2021**, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente **Termo Aditivo** é emitido para prorrogar os **prazos de Vigência e de Execução da Obra**, conforme justificativas apresentadas nas folhas 1192/1197, com necessidade de se reavaliar os prazos de **Vigência do Contrato e de Execução da Obra**, com estrita observância da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90015/2024** e seus **ANEXOS**, constantes do Administrativo nº 15110/2022 e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

MATHEUS COSTA
DA

SILVA:15744061754

Assinado de forma digital
por MATHEUS COSTA DA
SILVA:15744061754
Dados: 2026.07.16 12:10:08
-03'00'



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Ficam alterados os Prazos de Vigência do Contrato por 8 (oito) meses a partir de 18/07/2026 com seu término em 18/03/2027 e o de Execução da Obra por 6 (seis) meses a partir de 16/07/2026 com seu término em 16/01/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação e justificativas do ordenador de despesas às folhas 1343 e 1347, anuência da empresa à folha 1344, exarados no processo administrativo nº 15110/2022 e encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termos aditivos, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal Volta Redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 15 de julho de 2026.


OSVALDIR GERALDO DENADAI
p/ MUNICÍPIO

**MATHEUS COSTA DA
SILVA:15744061754**

Assinado de forma digital por
MATHEUS COSTA DA
SILVA:15744061754
Dados: 2026.07.16 12:10:24 -03'00'

MATHEUS COSTA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

p/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Raissa Furtado Fernandes

CPF: 150. xxx. xxx. 85

RG: 26. xxx. xxx. 0

2) Patricia Belitab Cruz

CPF: 179. xxx. xxx. 90

RG: 30. xxx. xxx. 0



[Handwritten signature]

